



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 834, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.132 de 19 de Novembro de 2014.

Considerando o Ofício nº 021/2015, de 26 de Janeiro de 2015 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 26 de janeiro de 2015, sob o nº 20.852,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.3900 - 06	R\$4.576,00
TOTAL	R\$4.576,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.3500 - 04	R\$4.576,00
TOTAL	R\$4.576,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal